

PARECER Nº 801/2010 CONJUNTO DAS COMISSÕES DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER, E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 080/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos varejistas que vendam alimentos embalados a disponibilizarem balança para conferência do peso pelos consumidores, e dá outras providências." Nesse sentido, dispõe a proposta que os estabelecimentos varejistas que vendam alimentos embalados deverão disponibilizar balança para conferência do peso pelos consumidores, de seu uso exclusivo e instaladas em local de fácil visualização e acesso dentro do estabelecimento. Prevê ainda, dentre outras medidas, que o não cumprimento ao disposto acarretará a aplicação de pena de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aos infratores, de acordo com o órgão de defesa do consumidor competente, dobrada em caso de reincidência.

Em sua justificativa, alega o autor que a propositura objetiva instrumentalizar o consumidor para exercer o seu direito de conferir a quantidade de alimento que está adquirindo e disseminar a cultura da responsabilidade de quem os produz ou fornece.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, na forma de substitutivo buscando evitar que a iniciativa incorra em inconstitucionalidade e propondo uma graduação para as multas.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, considerando a pertinência da medida, manifesta voto favorável à aprovação do projeto nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 30/06/2010

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.

Juscelino Gadelha – PSDB

Marcelo Aguiar - PSC

Marta Costa – DEM

Quito Formiga – DEM

Wadih Mutran - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto - PSDB

Souza Santos - PSDB